



A UNIDADE POSSUI UMA ESTRUTURA PEQUENA, SALAS APERTADAS E ALGUMAS SEM VENTILAÇÃO. O CONSULTÓRIO MÉDICO FICA AO LADO DA COPA, QUE ALÉM DE COPA TAMBÉM SERVE COMO LOCAL DE ESPERA PARA PACIENTES.

SALA DE CURATIVO COM POUCO ESPAÇO.





A UNIDADE ESTÁ BEM ABASTECIDA DE MEDICAMENTOS, TODO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E BEM ARMAZENADOS. FALTAM MEDICAMENTOS PARA OS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E GESTANTES. POUCA QUANTIDADE DE DIPIRONA.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Acesse em: <https://eic.ree.pe.gov.br/ep/valida/validaDocumentoCodigo.do> documento: 0b6ce2d5-4389-4bdc-97c8-51dc655e3dad



## UBS MALHADA



BANCOS DESCOLADOS, PISO GROSSO QUE DIFICULTA A HIGIENIZAÇÃO, FALTA PINTURA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. A UNIDADE NÃO POSSUI MUROS E DEVIDO A ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS ALGUNS ANIMAIS SE ABRIGAM NO LOCAL COMEM, DORMEM E FAZEM SUAS NECESSIDADES EM TORNO DE TODA ÁREA.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bce2d3-43a9-4bde-97e8-5fdd55e3dad



VASO SEM TAMPA, FALTAM SUportes PARA PERFUROCORANT  
TOMADAS QUEBRADAS, VENTILADOR SEM FUNCIONAMENTO.



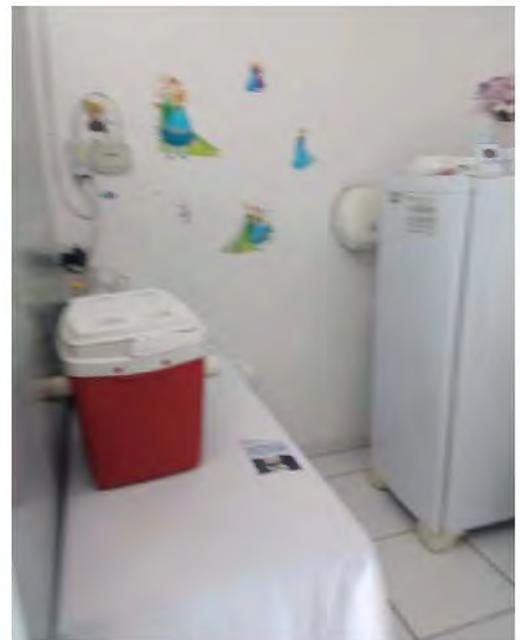
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAUJO  
Acesse em: [https://eicce.ia.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento:0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1db55e3dad](https://eicce.ia.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1db55e3dad)





A UNIDADE NÃO POSSUI ESPAÇO SUFICIENTE PARA DIVISÃO DE SALAS. AS IMAGENS ABAIXO MOSTRAM UM CÔMODO PEQUENO DIVIDIDO COM UMA PLACA DE COMPENSADO. O ESPAÇO ABRIGA AS SALAS DE VACINAÇÃO E CURATIVO. NO MESMO ESPAÇO SÃO GUARDADOS BOTIJOES DE ÁGUA MINERAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA. A PIA SEM UTILIDADE FICA AO LADO DO REFRIGERADOR E O ESPAÇO APERTADO NÃO PERMITE SEU FUNCIONAMENTO. O LOCAL NÃO POSSUI AR CONDICIONADO/VENTILADOR, O QUE DEIXA O AMBIENTE EXAUSTIVO. FALTAM SUPORTES PARA PERFUROCORANTES.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO  
Assinado em: http://peticoes.p3.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5fdcb55e3dad





A ESTRUTURA FICA VULNERÁVEL PELA FALTA DE MUROS E SERVE DE ACÚMULO PARA TODOS OS TIPOS DE ENTULHOS. OS TAMBORES COM LIXOS CONTAMINADOS FICAM DESPROTEGIDOS E COM ACESSO LIVRE A QUALQUER UM.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b6c2d3-4380-4bde-97c8-51dc855e5dad





AS FOTOS ABAIXO MOSTRAM PROBLEMAS NA PARTE ELÉTRICA E VULNERABILIDADE DO LOCAL.

A UNIDADE POSSUI UMA SALA MÉDICA E UMA SALA DE ENFERMAGEM QUE NA OPORTUNIDADE NÃO FORAM FOTOGRAFADAS PORQUE OS PROFISSIONAIS ESTAVAM EM ATENDIMENTO.

TAMBÉM NOS FOI RELATADO SOBRE A AUSÊNCIA DE UM AUTOMÓVEL QUE ATENDIA AS DEMANDAS DAQUELA LOCALIDADE.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: [https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=0b6cc2d3-12-00-1bda-07-08-5f4a55e3-2ad4](https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=0b6cc2d3-12-00-1bda-07-08-5f4a55e3-2ad4)



# UBS VILA DO AMOR



UNIDADE COM ESTRUTURA PRECÁRIA.  
FALTA ACESSIBILIDADE, FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO  
FALTA PORTÕES.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/vilaDoAmorDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-41de-97c8-31d6b55e3dad

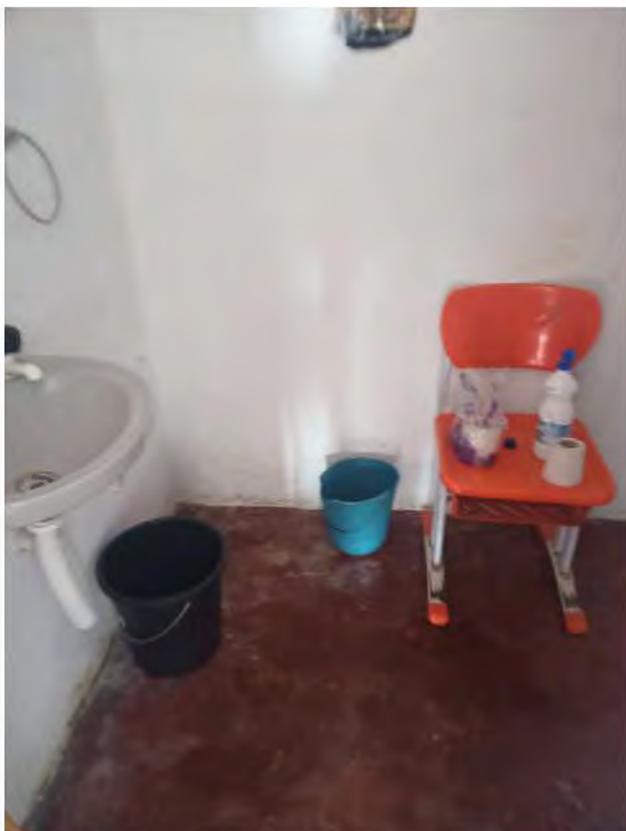






BANHEIRO SEM DESCARGA E PIA COM PROBLEMAS HIDRÁULICO. FALTAM PRATELEIRAS, UM COMPUTADOR E SUPORTES PARA PERFUROCORANTES. TAMBÉM FALTAM CADEIRAS NA UNIDADE AS MESMAS FORAM SUBSTITUÍDAS POR CARTEIRAS ESCOLARES. A COPA IMPROVISADA NÃO POSSUI PIA, E O LOCAL TAMBÉM SERVE DE DESPENSA PARA GUARDAR MATERIAIS DE LIMPEZA.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
eSse an: <http://pse://pse.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97e8-5fdd655e3dad





SALA DE CURATIVO SEM PIA, SEM VENTILAÇÃO, SEM AR CONDICIONADO OU VENTILADOR.  
SALA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DIVIDEM O MESMO ESPAÇO.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1dc655e3dad



# BOMBA D'ÁGUA SEM PROTEÇÃO, RALO COM TAMPA QUEBRADA BANHEIRO COM ESTRUTURA PRECÁRIA.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bcece2d3-43a9-4bde-97c8-5fdcb55e3dad





SALA DE MEDICAMENTOS SEM VENTILAÇÃO, SEM VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, BEM ABASTECIDA DE REMÉDIOS, TODOS BEM ARMAZENADOS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FALTAM REMÉDIOS PARA HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E GESTANTES. POUCA QUANTIDADE DE DIPIRONA.





## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

### AUDITORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/2022

### Coordenação:

*Neydson Eduardo Marques Ferreira – Controlador Geral do Município*

*Otávio Augusto Maciel Varêda – Gestor de Controle Interno*

*Fernanda Xavier de Lima – Chefe de Divisão de Controle Interno*

*Susiane Freire Amorim – Supervisora de Controle Interno*

### Objeto:

Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar

**Santa Cruz do Capibaribe-PE**  
**Agosto/2022**



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

##### 1. FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tomou a iniciativa de vistoriar durante os dias 05, 06 e 10 de maio do presente ano, o serviço de transporte escolar que serve a rede municipal de educação, tendo como objetivo observar as condições estruturais e de segurança da frota de veículos pertencente à empresa prestadora do serviço de transporte escolar e que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, além de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas por este órgão de controle interno e pelos órgãos de fiscalização externos.

##### 2. OBJETO DA AUDITORIA

- **Serviço de transporte escolar da rede pública de ensino.**

Para a realização desta auditoria, considerou-se que o serviço de transporte escolar municipal é constituído por uma frota própria de apenas 05 (cinco) veículos, de modo que o serviço é atualmente prestado em sua maior parte por empresa contratada, regido pelo Contrato nº 91/2021 (Processo Licitatório nº 041/2021).

Portanto, o presente trabalho tem como objeto o serviço prestado pela



empresa W Charles Feitosa Duque Eireli, especialmente sua frota de ônibus colocada à disposição da rede municipal de educação.

Foram vistoriados 25 veículos encontrados na garagem da empresa contratada em inspeção realizada durante os dias 05, 06 e 10 de maio, conforme placas e condutores responsáveis pelos veículos informados nos termos de vistoria de frota em anexo.

Objetivou-se verificar o estado de conservação e a idade dos veículos, além do atendimento de itens obrigatórios de segurança, especialmente pneus e assentos em boas condições, cintos de segurança para todos os ocupantes, faixa lateral padronizada, buzina, retrovisores, tacógrafo certificado, faróis e dispositivos de sinalização, bem como a existência do selo de inspeção dos veículos pelo DETRAN, que pressupõe o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação de trânsito.

Também verificou-se a documentação e o cumprimento dos condutores presentes aos requisitos previstos na legislação, sobretudo ser habilitado na categoria D e ter feito curso especializado, nos termos do Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

### **3. RESULTADOS DAS VISTORIAS**

De um modo geral, foi constatada uma precariedade no estado de conservação de toda a frota da empresa contratada para prestar o serviço de transporte escolar, tendo sido observados diversas irregularidades, conforme relatório fotográfico e termos de vistoria em anexo, especialmente:

- Veículos sem possuir selo de inspeção do DETRAN realizada em 2022;
- Veículos sem possuir tacógrafo certificado;
- Veículos utilizando pneus desgastados e mal conservados;
- Veículos sem possuir cintos de segurança ou com estes equipamentos danificados na maior parte dos assentos.



- Veículos com avarias e danos diversos em para-choques, retrovisores, para-brisas, janelas, faróis e lanternas;
- Assentos dos veículos em mal estado de conservação, em sua maior parte danificados.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Controladoria Geral do Município vem através do presente, RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 91/2021 (Processo Licitatório nº 041/2021), empenhe esforços junto à empresa contratada a fim de adotar todos os mecanismos necessários de correção das falhas apontadas neste Relatório, de modo que o funcionamento do serviço vistoriado esteja condicionado ao atendimento de medidas que solucionem os problemas apresentados, sob pena de responsabilização dos gestores pelos órgãos fiscalizadores e de comprometer o desempenho regular dos serviços prestados à população.

Contudo, importa esclarecer que o presente trabalho reproduz situação constatada anteriormente e só agora registrada neste relatório, de modo que as irregularidades encontradas podem já ter sido sanadas pelos responsáveis. Nesse sentido, esta equipe pretende tão logo realizar novas inspeções a fim de verificar a correção das falhas apontadas.

Por fim, ressaltamos que o presente trabalho faz parte das atividades atribuídas sistematicamente à Controladoria Geral do Município e visa contribuir com o trabalho dos gestores, a fim de alcançar o bom o desempenho dos serviços públicos prestados à população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

É O RELATÓRIO.





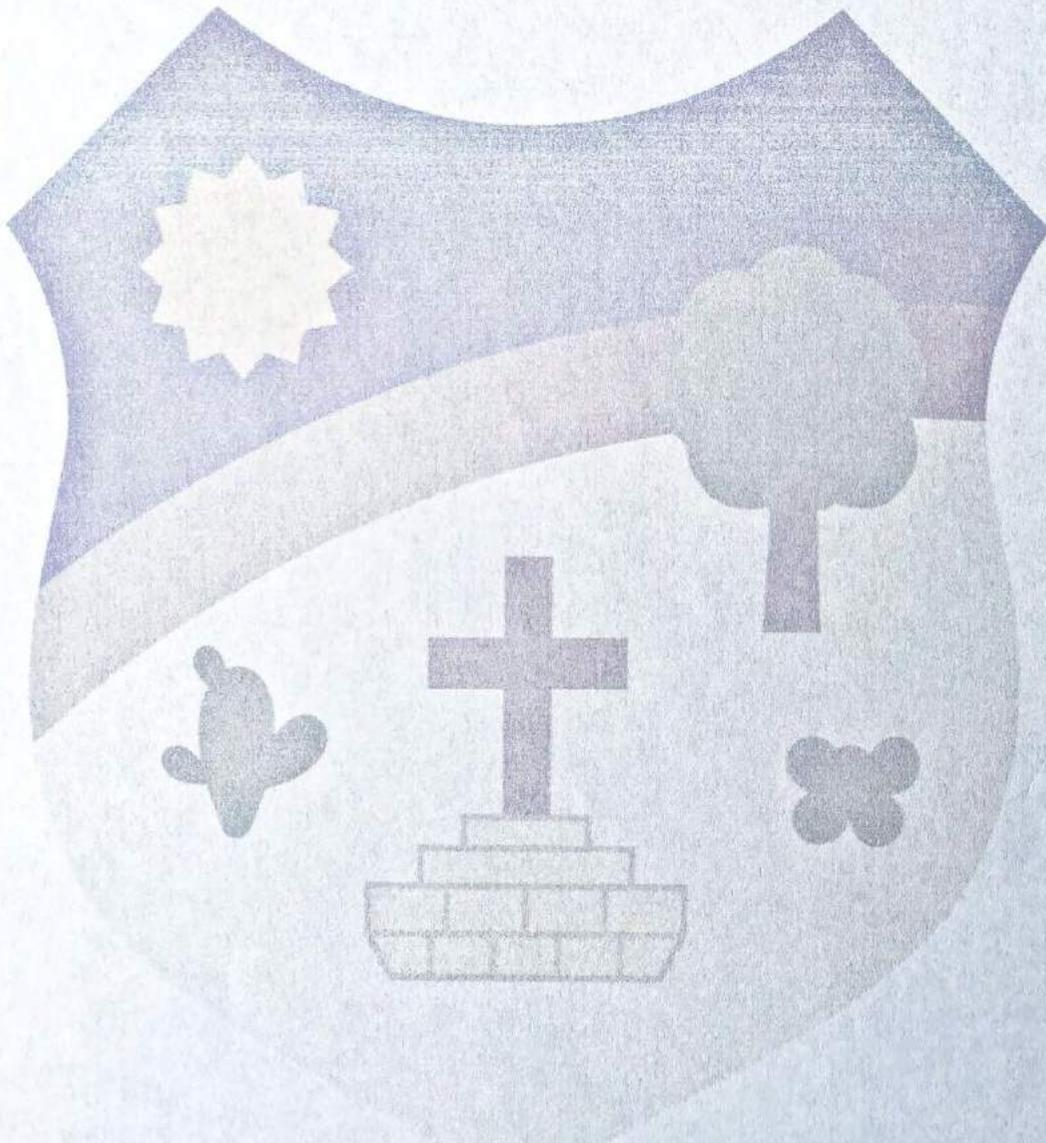
PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*



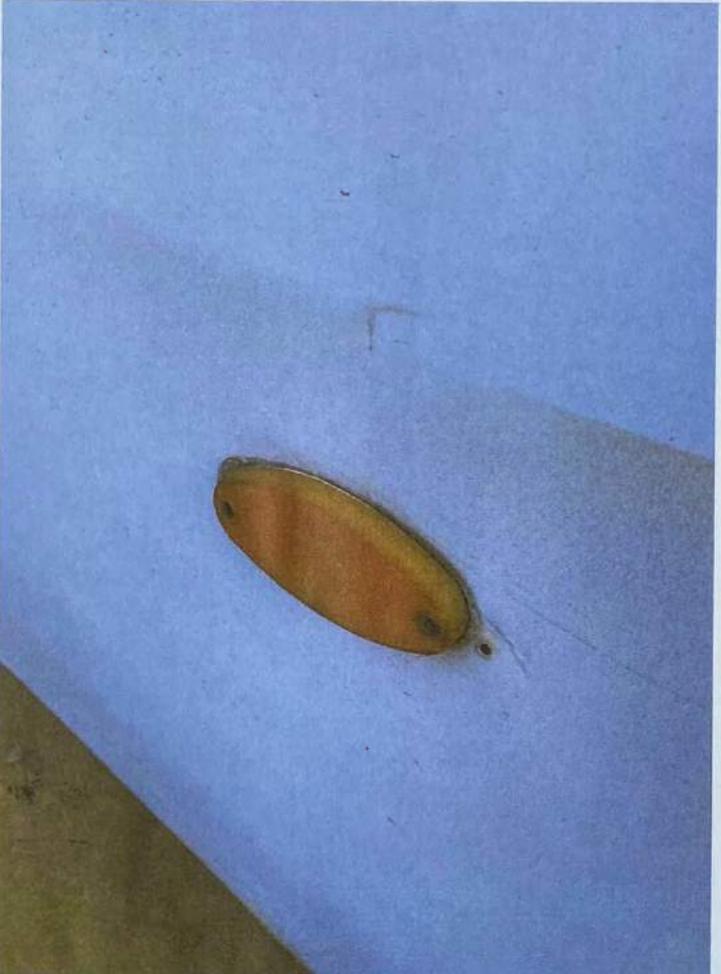
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARACAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-51dc655e3dad

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de agosto de 2022.

**NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA**  
Controlador Geral do Município



# DISPOSITIVOS DE ALERTA E SINALIZAÇÃO LATERAL DANIFICADA

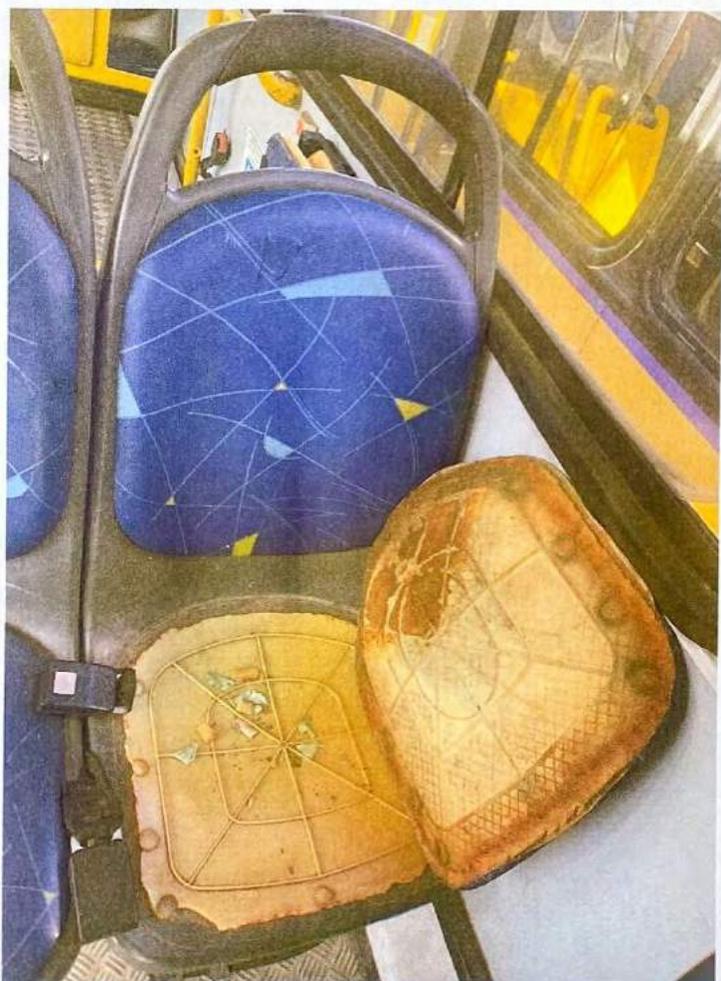


Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-4bde-97c8-5fdcb5e3dad

# ESTOFADOS DANIFICADOS.



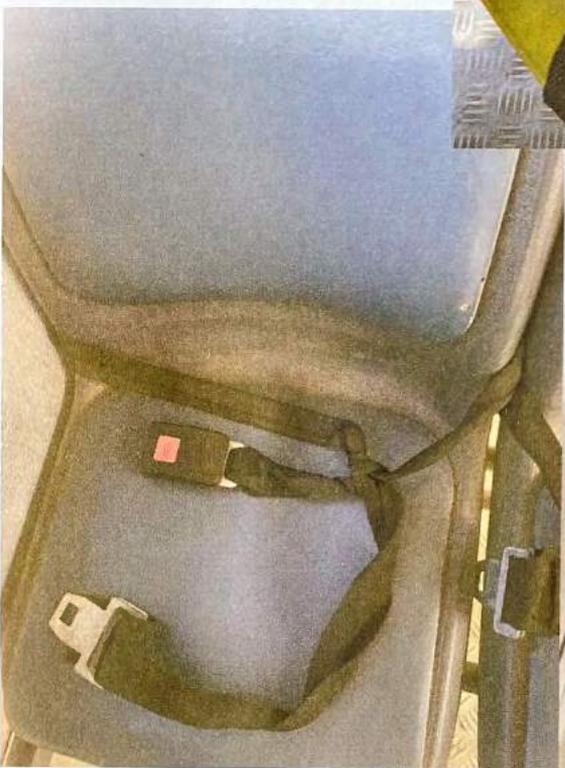
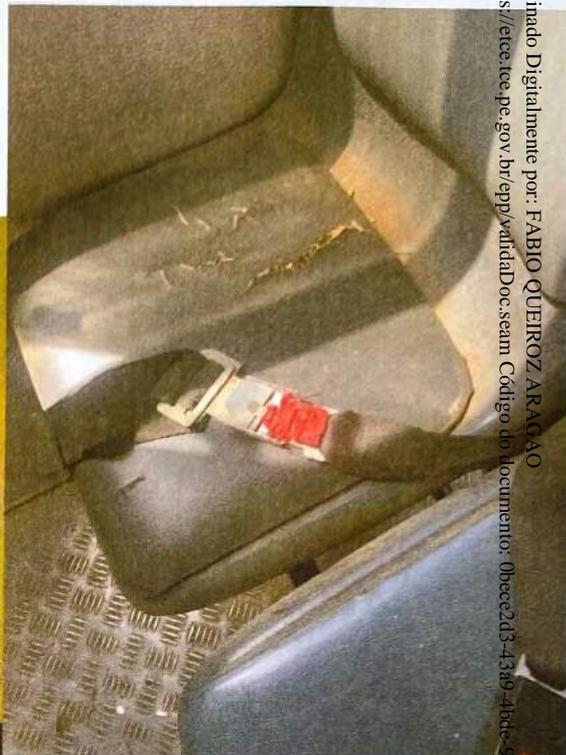
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0b6ce2d3-43a0-4bde-97c8-51a1b15e31ad



# CINTOS DE SEGURANÇA AUSENTES OU DANIFICADOS NA MAIOR PARTE DOS ASSENTOS.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAUJO  
Acesso em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do Documento: 0bece2d3-4389-4fde-47c8-5fdcb55e3dad



# PNEUS DESGASTADOS. ADOS.



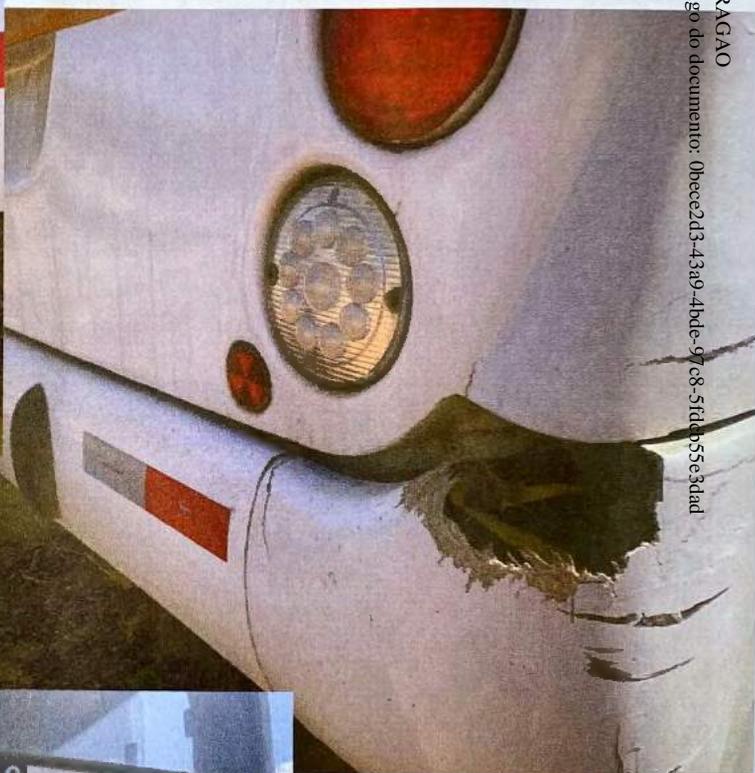
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97e8-51dcb55e3dad



# PARACHOQUES QUEBRADOS.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAUJO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-4bde-97c8-5fda055e3dad







## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### VISITA À CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

#### 1. FINALIDADE

### RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 03/2022

#### Coordenação:

*Neydson Eduardo Marques Ferreira – Controlador Geral do Município*

*Otávio Augusto Maciel Varêda – Gestor de Controle Interno*

*Fernanda Xavier de Lima – Chefe de Divisão de Controle Interno*

*Susiane Freire Amorim – Supervisora de Controle Interno*

#### Objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

#### 2. LOCAL VISITADO

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF  
Santa Cruz do Capibaribe-PE  
Dezembro/2022



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### VISTORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

##### 1. FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em razão do planejamento previsto no Plano Anual de Atividades de Controle Interno deste exercício, tomou a iniciativa de vistoriar a Central de Abastecimento Farmacêutico, realizando visita em 17 de novembro do presente ano, tendo como objetivo observar o cumprimento de normas legais e regulamentares, especialmente a Instrução Normativa CGM nº 02/2021, que tratam sobre procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, além de verificar as condições estruturais da unidade e de trabalho dos profissionais que exercem suas atividades neste local, que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

O presente trabalho pretende contribuir com o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, de modo que a identificação de eventuais falhas e a expedição de recomendações visam tão somente corrigir problemas a fim de alcançar o melhor desempenho destes serviços e a satisfação de seus usuários.

##### 2. LOCAL VISTORIADO

- Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF



### 3. RESULTADOS DA VISTORIA

De um modo geral, constatou-se que a unidade apresenta boas condições estruturais e sanitárias, com instalações novas, equipadas, arejadas e limpas, consoante relatório fotográfico em anexo.

Entretanto, foi constatada a existência de algumas falhas, especialmente relacionadas aos procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, das quais se destacam as seguintes:

- Ar-condicionado da recepção sem funcionamento;
- Extintor de incêndio com validade expirada;
- Caixas com medicamentos armazenadas diretamente sobre o chão, sem o uso de paletes;
- Estantes para o armazenamento de medicamentos encostadas na parede;
- Medicamentos vencidos e outros próximos do vencimento;
- Ausência de bombonas para descarte de medicamentos vencidos;
- Não há um sistema de controle de entrada e saída de medicamentos.

### 4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Controladoria Geral do Município vem através do presente, RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Saúde junto ao órgão competente empenhem esforços para adotarem todos os mecanismos necessários de correção das falhas apontadas neste Relatório, de modo que o funcionamento da unidade vistoriada esteja condicionado ao atendimento de medidas que solucionem os problemas apresentados, sob pena de responsabilização dos gestores pelos órgãos fiscalizadores e de comprometer o desempenho regular dos serviços prestados à população.

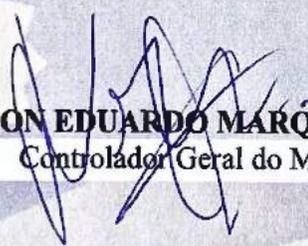


Na oportunidade, reencaminhamos cópia da Instrução Normativa CGM nº 02/2021 a fim de disciplinar e normatizar os procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, devendo ser observada pelos responsáveis pela unidade vistoriada.

Por fim, esclarecemos que o presente trabalho faz parte das atividades inerentemente atribuídas por Lei à Controladoria Geral do Município e visa contribuir com o trabalho dos gestores, a fim de alcançar o melhor desempenho dos serviços públicos prestados à população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

É O RELATÓRIO.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de dezembro de 2022.



**NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA**  
Controlador Geral do Município



